PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 44, DE 22 DE MAIO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação.

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, em conformidade com os artigos 41, inciso II e art. 43, inciso III da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 5º da Lei Orçamentária nº 962, de 09 de dezembro de 2019 - LOA – 2020, conforme abaixo:

ANULAÇÕES:
17 FUNREBOM FUN MUN C BOMBEIROS
001 Departamento do Furnebom
0006.0182.0015.2269 Apoio ao Programa Praia Acessível
33390 Aplicações Diretas (601) FR 0100000.....R$ 10.000,00

17 FUNREBOM FUN MUN C BOMBEIROS
001 Departamento do Furnebom
0006.0182.0015.2271 Aq. De Materiais e apoio a Palestras de Primeiros Socorros
33390 Aplicações Diretas (603) FR 0100000.....R$ 6.000,00
Total das Anulações.....R$ 16.000,00

SUPLEMENTAÇÕES:
17 FUNREBOM FUN MUN C BOMBEIROS
001 Departamento do Furnebom
0006.0182.0015.2269 Apoio ao Programa Praia Acessível
34490 Aplicações Diretas FR (725) 0100000.....R$ 10.000,00

17 FUNREBOM FUN MUN C BOMBEIROS
001 Departamento do Furnebom
0006.0182.0015.2271 Aquisição de Materiais e Apoio a Palestras e Prim Socorros
34490 Aplicações Diretas (726) FR 0100000.....R$ 6.000,00
Total das suplementações.....R$ 16.000,00

Itapoá, 22 de maio de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANOPOLIS, cn=MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=82895970000167, cn=JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI N° 44/2020, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO.

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Este Projeto de Lei pretende abrir crédito adicional especial por anulação parcial de dotação, no valor de R$16.000,00 (dezesseis mil reais), estando este ato de acordo com a Lei Federal 4.320/1964 e Lei Municipal nº 962/2019 - LOA – 2020.

Esta solicitação decorre do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, visando à abertura da modalidade de aplicação 4490 nas ações 2269 (apoio ao programa praia acessível) e 2271 (aquisição de materiais e apoio a palestras de primeiros socorros), ambas dentro da pasta do Funrebom e oriundas da Emenda Legislativa 79/2019.

Tal solicitação prende-se ao fato de fazer alguns ajustes necessários, visando a melhor execução de tais ações, considerando a necessidade de aquisição de material permanente, além do material de consumo, para a realização satisfatória de seus objetivos.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são os motivos que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Itapoá, 22 de maio de 2020.

MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FLORIANOPOLIS, cn=MARLON ROBERTO NEUBER:90961048972

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito Municipal
[assinado digitalmente]

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941
c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=82895970000167, cn=JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO:09473918941

JADIEL MIOTTI DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador